



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 688, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Designa magistrada para responder por Unidade Judiciária e revoga Portarias nºs 1.343, de 04.08.2015; e, 600, de 18.07.2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Cacimbinhas;

CONSIDERANDO a designação da magistrada Marcella Waleska Costa Pontes de Mendonça, Juíza Substituta, para responder pela Comarca de São José da Tapera, a partir da conclusão do Curso de Formação, até ulterior deliberação, através da Portaria nº 322, de 07.04.2017 – DJe de 11.04.2017 –, originária da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida no artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada MARCELLA WALESKA COSTA PONTES DE MENDONÇA, Juíza Substituta designada da Comarca de São José da Tapera, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Cacimbinhas, em razão de sua vacância, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

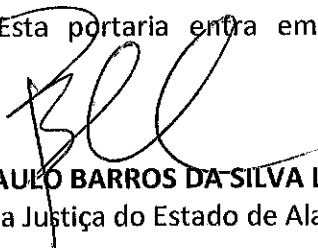


CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.343, de 04.08.2015, que designou o magistrado John Silas da Silva, titular da 8ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri, para responder pela Comarca de Cacimbinhas, em razão de sua vacância.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 600, de 18.07.2017, que designou o magistrado Edivaldo Landeosi, titular da Comarca de Pão de Açúcar, para responder pela Comarca de Cacimbinhas, em razão das férias do magistrado designado, no decorrer do mês de agosto do corrente ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

NO DIÁRIO ELETRÔNICO
14 de 08 de 2017
Mylena Melo
(8-19)